



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre reajuste da UPFM –
Unidade Padrão Fiscal do
Municipal.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 061, de 15 de dezembro 2008, que institui a UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Municipal e da outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada na ordem de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) a UPFM – UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL, conforme índice inflacionário acumulado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, auferido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º - Para fins de aplicação, a UPFM – UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL, passará a ser de R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos), a vigorar a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 16 de janeiro de 2025

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal